

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES REITORIA 2024**

**QUADRIÊNIO 2025-2028**

**Decisão 02 da Comissão eleitoral para Reitoria e Vice-Reitoria da  
UNIFIMES - Mandato 2025-2028 -**

A Comissão Eleitoral designada por meio da Resolução n. 115, de 13 de agosto de 2024, do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros (CONSUN), nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UNIFIMES, e tendo em vista o teor da Resolução CE Nº 001/2024, que instituiu as Diretrizes para as Eleições da UNIFIMES, no que tange ao Calendário Eleitoral, após apreciação pela Comissão, sobre questionamento da possibilidade dos membros da Chapa “**Juntos escreveremos novas histórias**”, irem juntos, no carro institucional, com membro da Comissão eleitoral para o Campus de Trindade, no dia 08/10/2024, para reunião de apresentação do seu Plano de Trabalho;

**CONSIDERANDO** a reunião presencial na cidade de Trindade – Campus UNIFIMES, no dia 08/10 (terça-feira), e a necessidade de acompanhamento de um dos membros da Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o membro da comissão eleitoral irá sozinho no carro institucional para acompanhamento da reunião e haverá lugar no veículo;

**CONSIDERANDO** que os membros da Chapa “Juntos escreveremos novas histórias” não receberão diária para a apresentação das Propostas eleitorais;

**DECIDE:**

1. **Aprovar** o pedido de carona das Prof.<sup>as</sup> Juliene Rezende Cunha e Marilaine de Sá Fernandes até a cidade de Trindade.

Mineiros/GO, 03 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Alves Costa

Presidente da Comissão Eleitoral